



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO SORTEIO REFERENTE AO EDITAL Nº 52/RIFB, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

### SELEÇÃO 2015/1 PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO PRESENCIAIS

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

**HOMOLOGAR**, preliminarmente, nos documentos anexos, a ordem de classificação estabelecida por meio de sorteio eletrônico para o Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio Presenciais do IFB, a serem ofertados pelos *Campi Brasília, Gama, Planaltina, Samambaia, São Sebastião e Taguatinga*, no Primeiro Semestre de 2015, de acordo com o item 9.10 do Edital nº 52/RIFB, de 13 de outubro de 2014.

#### 1. DA VALIDADE

1.1. O resultado do Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio Presenciais, previstos no Edital nº 52/RIFB, de 13/10/2014, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no Primeiro Semestre do ano letivo de 2015.

#### 2. DAS CONVOCAÇÕES

2.1. Os candidatos que optaram pelas reservas de vagas para estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) *per capita* serão todos convocados em chamada única para entregarem, presencialmente, formulários e documentações comprobatórias, especificados nos itens 10.4, 10.5 do Edital nº 52/RIFB, de 13/10/2014, para avaliação socioeconômica, na Coordenação de Protocolo do *Campus* (nos *Campi* onde não houver protocolo, na Coordenação de Registro Acadêmico), nos dias **03, 04, 08 e 09 de dezembro de 2014**, conforme visto no item 10 do referido edital.

2.2. A avaliação socioeconômica será obrigatória apenas para os candidatos que optaram pelas reservas de vagas para estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) *per capita* (EP/PPI/R e EP/R).

2.3. A avaliação socioeconômica será feita por Comissão instituída pelo Diretor-geral do *Campus*.

2.4. O candidato que não tiver sua renda comprovada e/ou não entregar a documentação para avaliação socioeconômica na data de convocação única, conforme prevê item 10.2, perderá o direito à reserva de vaga escolhida, concorrendo apenas pela vaga da ampla concorrência.

2.5. A convocação, em chamada única, para entrega da documentação para avaliação socioeconômica será feita por meio de ato convocatório, publicado no *site* do IFB (<http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>), com as instruções e anexos, no dia **02 de dezembro de 2014**, a partir das 18 horas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

2.6. As matrículas dos selecionados no sorteio, dentro do número de vagas (contemplados em 1ª chamada), e dos que tiveram a avaliação socioeconômica atestada pela Comissão do *Campus* e dentro no número de vagas, conforme o item 11.2 do Edital nº 52/RIFB, de 13/10/2014, serão realizadas na Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus* onde o curso está sendo ofertado nas datas prováveis **15, 16, 19 e 20 de janeiro de 2015**, nos horários a serem especificados na convocação para matrícula.

### **3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços dos *Campi* são os seguintes:

<b>CAMPUS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>TELEFONE</b>
<b>Brasília</b>	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	(61) 2193-8050
<b>Gama</b>	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	(61) 2103-2250
<b>Planaltina</b>	Rodovia DF – 128, KM 21 – Planaltina/DF	(61) 2196-2653
<b>Samambaia</b>	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF	(61) 2103-2300
<b>São Sebastião</b>	Centro Múltiplas Funções, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3 – São Sebastião/DF	(61) 2193-8130
<b>Taguatinga</b>	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	(61) 2103-2200

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

3.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

3.4. Os documentos anexos são:

- a) ANEXO 1: Resultado Preliminar do Sorteio Eletrônico – Campus Brasília;
- b) ANEXO 2: Resultado Preliminar do Sorteio Eletrônico – Campus Gama;
- c) ANEXO 3: Resultado Preliminar do Sorteio Eletrônico – Campus Planaltina;
- d) ANEXO 4: Resultado Preliminar do Sorteio Eletrônico – Campus Samambaia;
- e) ANEXO 5: Resultado Preliminar do Sorteio Eletrônico – Campus São Sebastião; e
- f) ANEXO 6: Resultado Preliminar do Sorteio Eletrônico – Campus Taguatinga.

Brasília, 02 de Dezembro de 2014.

*Original Assinado*

**PATRICIA SAMPAIO**

Coordenadora de Acesso e Ingresso  
Portaria IFB nº 1314, de 06/12/2012

